



ATA nº. 016 de 07 de Outubro de 2025.

Ao 07 (sétimo) dia de Outubro de Dois mil e vinte e cinco (07.10.2025) as 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente no Plenário “Jonas Pinheiro” da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, sítio Qd. 110, Lt. 01 Centro Político e Administrativo; os seguintes Vereadores JOSÉ MARIO ALIEVI, ISMAEL MAGALHÃES, FLAVIO KUNRATH; KÁSSIA SORANZO, LAZARA GLÉSIA, LORENA BRITO, PATRIK GARCIA, RONALDO RIBEIRO e VANICE OLIVEIRA. A PRESIDENTE Vereadora LORENA BRITO, declarou sob a proteção de Deus aberta a 16º Sessão Ordinária de 2025, mediante normas regimentais desta Casa de Leis. - **ORDEM DO DIA** – Dando continuidade a Senhora Presidente solicitou ao Senhor RONALDO RIBEIRO, Segundo Secretário que auxiliasse os trabalhos da Mesa proferindo a leitura das seguintes matérias em pauta: **INDICAÇÃO Nº 144/2025**, de autoria DA **VEREADORA LÁZARA GLEZIA**, que “PROPÕE ESTUDO PARA ABERTURA DE ESTRADA ENTRE A FAZENDA ARAGUARI E A MT-129, PASSANDO POR PROPRIEDADES E ASSENTAMENTOS”. - **INDICAÇÃO Nº 145/2025**, de autoria DO **VEREADOR FLAVIO KUNRATH**, que “INDICA AO DEPUTADO FEDERAL EMANUEL PINHEIRO NETO A DESTINAÇÃO DE UM TRATOR COM PNEUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA”. - **INDICAÇÃO Nº 146/2025**, de autoria DO **VEREADOR FLAVIO KUNRATH**, que “SOLICITA PATRULHA AGRÍCOLA AO SENADOR CARLOS FÁVARO E À DEPUTADA ESTADUAL JANAÍNA RIVA, COM PRIORIDADE PARA COMUNIDADES INDÍGENAS”. - **INDICAÇÃO Nº 147/2025**, de autoria DA **VEREADORA LORENA BRITO**, que “INDICA ARTICULAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE CAMINHÃO LEVE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PATROLA MOTONIVELADORA E VAN PARA SAÚDE E AGRICULTURA FAMILIAR”. - **INDICAÇÃO Nº 148/2025**, de autoria DA **VEREADORA KASSIA SORANZO**, que “SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAÇAMBAS PARA LIXO E ENTULHOS NA VILA DOS PESCADORES”. - **INDICAÇÃO Nº 149/2025**, de autoria DA **VEREADORA KASSIA SORANZO**, que “PROPÕE INSTALAÇÃO DE ENERGIA ALTERNATIVA OU GERADORES PARA O POSTO DE SAÚDE E ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA”. - **INDICAÇÃO Nº 150/2025**, de autoria DO **VEREADOR RONALDO RIBEIRO**, que “SOLICITA



PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA ENTRE O RIO CRAVOELI E A FAZENDA 4A". - **INDICAÇÃO Nº 151/2025**, de autoria **DO VEREADOR ISMAEL MAGALHÃES**, que "SOLICITA FECHAMENTO DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE MADRE PAULINA". - **INDICAÇÃO Nº 152/2025**, de autoria **DA VEREADORA VANICE PEREIRA DE OLIVEIRA**, que "SOLICITA INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NO ENTRONCAMENTO DA ESTRADA ENTRE A FAZENDA REUNIDAS DE PARANATINGA E GAÚCHA DO NORTE/MT". - **ORDEM DO DIA – PROJETO DE RESOLUÇÃO N°003/2025** de autoria **DA MESA DIRETORA**, que "ALTERA O REGIMENTO INTERNO PARA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO INTEGRAL DOS ATOS LEGISLATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS" o qual recebeu **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sendo **APROVADO EM PLENÁRIO POR UNANIMIDADE**. – **PROJETO DECRETO N°006/2025** de autoria **DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTARIA DA CAMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS." o qual recebeu **PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS**, sendo **APROVADO EM PLENÁRIO POR UNANIMIDADE**. – **REQUERIMENTO N° 010/2025** de autoria **DA VEREADORA KASSIA SORANZO**, que "REQUER INFORMAÇOES A CERCA DOS MOTIVOS DA REMOÇÃO DA MÉDICA DRA. KELLEN SILVA GOMES DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA E REQUER SUA RESTITUIÇÃO AO ATENDIMENTO LOCAL"; o qual recebeu **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sendo **APROVADO EM PLENÁRIO POR UNANIMIDADE**. - **PROJETO DE LEI N° 020/2025**, de autoria **DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que 'INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO AS VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA, DESTNADO A OFERECER ACOLHIMENTO PSICOLOGICO, SOCIAL E JURIDICO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.', o qual recebeu **PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**, sendo **APROVADO EM PLENÁRIO POR UNANIMIDADE**. - **PROJETO DE LEI N° 021/2025**, de autoria **DO**



LEGISLATIVO MUNICIPAL, que ‘DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ACESSO A SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAUDE, ASSITENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.’, o qual recebeu **PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSITENCIA SOCIAL**, sendo **APROVADO EM PLENÁRIO POR UNANIMIDADE**. - **PROJETO DE LEI Nº 022/2025**, de autoria **DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que ‘DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DE INFORMAÇOES DE AÇOES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS AO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA E A CAMARA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.’, o qual recebeu **PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E SERVIÇOS PUBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**, sendo **APROVADO EM PLENÁRIO POR UNANIMIDADE**. - **PROJETO DE LEI Nº 023/2025**, de autoria **DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que ‘INSTITUI O PROGRAMA HUMANIZA SAÚDE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.’, o qual recebeu **PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSITENCIA SOCIAL**, sendo **APROVADO EM PLENÁRIO POR UNANIMIDADE**. - **PROJETO DE LEI Nº 024/2025**, de autoria **DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que ‘INSTITUI O PROGRAMA SERVIDOR DA SAUDE NOTA 10, DESTINADO A RECONHECER E PREMIAR SERVIDORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE SAUDE QUE SE DESTACARAM PELA EXCELENCIA E HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE – SUS, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.’, o qual recebeu **PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSITENCIA SOCIAL**, sendo **APROVADO EM PLENÁRIO POR UNANIMIDADE**. - **PROJETO DE LEI Nº 073/2025**, de autoria **DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que ‘PRORROGRA A VIGENCIA DO PLANO MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO - PME, INSTITUIDO PEL ALEI MUNICIPAL Nº 648, DE 03 DE JULHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.’, o qual recebeu **PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSITENCIA SOCIAL**, sendo **APROVADO EM PLENÁRIO**



POR UNANIMIDADE. - Cumpridas as formalidades legais a palavra foi colocada à disposição dos Vereadores inscritos ao uso da Tribuna. - A vereadora **LAZARA GLESLA** **inicia** cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Reforça o convite a todos os munícipes para que venham participar das sessões. Diz que estiveram em Brasília, e parabeniza a iniciativa do caçula, e diz que a persistência ainda vai se tornar realidade para nós. Fala que participaram de uma reunião com Senadores para tratar sobre a BR242, dos lotes de Santiago até gaúcha e diz que não quer perder a esperança e que deseja que o Governo olhe para essa estrada e que compra o que vem a anos sendo prometido e fala mais sobre o assunto. Fala que fez a indicação pensando em varia fazendas que não tem ligação com nenhum apoio. Fala que o Senador fez uma matéria dizendo que esteve presente na reunião e faz uma breve leitura da mesma e diz que temos que ver isso como um desenvolvimento para nosso país e fala que não podemos estar de braços atados e sim sempre cobrando para ver isso acontecer, fala que foi dado um prazo de 15 dias para eles mandarem maquinário, e isso iria fazer com que sobrasse maquinas para que arrumassem as estradas que realmente são competência do nosso município. Pede a todos que não desistam de nosso município. Diz que está iniciando o outubro Rosa e diz conta um pouco sobre o evento de uma cavalgada que fizeram em outro município e diz que deseja que nosso município também possa realizar coisas assim, pede as mulheres que se cuidem. Sem mais, finaliza sua fala. O vereador **RONALDO RIBEIRO** **inicia** cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Fala que a luta da 242 já tem 20 anos e que isso não vem só do Caçula pois tem vários vereadores aqui que já foram diversas vezes em busca da mesma e que é bem complicado, fala que esse maquinário acha que não sai mais e que reza para que só no próximo ano a licença ambiental, e frisa que essa briga é de muita gente. Agradece a todos os vereadores que foram no Câmara Itinerante no PONTAL DO PIRANHA, e diz que fizeram varias visitas e conversaram com varias pessoas que passaram as prioridades da localidade e diz que a prefeitura já vai começar a atender as solicitações. Sem mais, finaliza sua fala. - O vereador **FLÁVIO KUNRATH** **inicia** cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Agradece pelo trabalho que foi feito na Casa Mortuária que foi uma indicação dele e que ficou melhor do que ele pediu. Reforça as palavras do vereador Ronaldo e fala sobre a



Câmara Itinerante que passou pela fazenda Brasimak e em nome dele agradece a todos que foram e fala que foi muito importante, e diz que foi a primeira vez nesses 8 anos onde o prefeito aceitou uma parceria para fazer o levantamento da estrada. Sem mais finaliza sua fala. - A vereadora **KÁSSIA SORANZO** inicia cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Diz que vem a tribuna esclarecer um ponto fundamental sobre o direito de manifestação na casa legislativa, que durante a discussão de um projeto é direito de cada vereador se manifestar sobre a matéria de mérito da proposição e que esse direito está garantido sobre o regimento interno da Câmara Municipal conforme o estabelecido no artigo 162 e explica o que diz esse artigo assegura que enquanto a discussão estiver aberta todos os vereadores tem direito de se manifestar sobre o conteúdo da matéria em análise, por outro lado o aparte é uma intervenção breve e pontual da fala de outro vereador concedida durante a fala deste vereador com o objetivo de esclarecer ou complementar alguma informação, e diz que o artigo 165 do regimento interno especifica que o aparte deve ser solicitado e concedido durante a fala do orador sendo um instrumento para intervenções rápidas e não para substituição do direito de manifestação de qualquer vereador , portanto não se pode utilizar o aparte como justificativa para negar o direito de manifestação de um vereador sobre o mérito de um projeto, tais atitudes podem configurar abuso de poder e violação do regimento interno conforme o artigo 170 que trata das penalidades e condutas irregulares. Reforça que essa vereadora não será silenciada ou censurada, e que se houve intenção de aplicar o regimento interno que seja com estudo e responsabilidade evitando interpretações equivocadas para não dizer outra coisa, que possa comprometer o exercício da função legislativa. Solicita que seja respeitada o direito de manifestação de cada vereador conforme garantido pelo regimento interno e que a discussão prossiga dentro dos parâmetros legais e regimentais estabelecidos sem interpretações errôneas ou interpretações à mercê, caso haja persistência em atitudes que contrarie o regimento interno estará tomando as medidas legais cabíveis para segurar o cumprimento das normas e a preservação da ordem legislativa e que os artigos citados são 162, 165 e 170 que traz a gritante diferença do que é uma abertura, o direito de discussão de um projeto e o que é um aparte. Pede a senhora presidente que fique registrado em ata esse



esclarecimento e que a sessão prossiga com o devido respeito as normas que regem essa casa legislativa. Fala que houve a poucos dias a intenção de se calar a população que tem direito a tribuna e que varias vezes é utilizado o aparte com questionamento do colega ao lado pela nobre presidente da casa se ele concede ou não concede com nítida intenção de censurar o vereador que quer trazer uma opinião sobre um projeto. diz que gostara que isso ficasse registrado em ata para que nobre presidente entenda a diferença do que é um aparte e do que é uma discussão sobre matéria a ser votada. Sem mais, finaliza sua fala. - A vereadora **LORENA BRUNA BRITO DE MELO** inicia cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Fala que desde de que assumiu a presidência reformularam a questão da condução das sessões e sempre repete os mesmos artigos do regimento. Fala que não sabe se a nobre vereadora esta estressada ou algo do tipo mais que a questão (NESSE MOMENTO A VEREADORA KÁSSIA INTERROMPE A FALA E PEDE PELA ORDEM E POR RESPEITO. PEDE A MESMA PARA QUE ESTUDE O REGIMENTO E PELA ORDEM DIZ QUE TEM O DIREITO DE FALAR PELA ORDEM QUANDO ESTA SENDO DESRESPEITADA - A vereadora Lorena fala que está na sua vez de fala e a vereadora Kássia interrompe dizendo que NÃO ESTÁ ESTRESSADA. Retomando a vereadora Lorena diz que não terminou sua fala e nem sua linha de raciocínio e a vereadora Kássia CONTINUA PEDINDO PELA ORDEM E FALA QUE QUER O JURÍDICO DA CASA ESTEJA PRESENTE E QUER QUE ELE DIGA SE A MESMA NÃO TEM DIREITO A ORDEM – Retomando a vereadora Lorena diz que quer terminar sua fala e pede para que cortem o microfone da nobre – A VEREADORA KÁSSIA CONTINUA E DIZ QUE QUER QUE A NOBRE SE CORRIJA E DIGA QUE NÃO SABE O QUE É UM REGIMENTO INTERNO E A INTERPRETAÇÃO – O representante da Mesa, Vice-Presidente Patrik Garcia intervém pedindo ordem na sessão. – A VEREADORA KÁSSIA PEDE PARA TERMINAR DE FALAR, PEDE A NOBRE VEREADORA LORENA PARA QUE A RESPEITE PORQUE FEZ UM TEXTO MUITO RESPEITOSO DIZENDO QUE A SENHORA DEVERIA ESTUDAR E QUE NÃO DISSE QUE A MESMA ESTAVA ESTRESSADA E NEM ALGO DO TIPO E PEDE O MESMO RESPEITO DA MESMA, QUE COMO PRESIDENTE DA CASA DEVE PRESTAR RESPEITO A TODOS QUE ESTAO ALI E QUE O SEU TEXTO, LEITURA E MANIFESTAÇÃO NÃO FOI DESRESPEITOSA E PEDE O MESMO RESPEITO A NOBRE SOBRE PENA DE APLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO QUE ACABOU DE PEDIR



PELA ORDEM E ESTA CORRETA NESSE PEDIDO – Retomando a palavra a vereadora Lorena pede restituição do tempo de sua fala – (VEREADORA KASSIA FALA PARA A MESMA APROVEITAR E CORRIGIR) – Vereadora Lorena diz que quem esta demostrando estar estressada é a mesma e diz que tem sempre citado os mesmos artigos do regimento interno e diz que está no momento da sua fala – (VEREADORA KASSIA CONTINUA A FALAR, MAIS SEM POSSIBILIDADE DE TRASNCRIÇÃO POIS O MICROFONE DA MESMA FOI DESLIGADO) - A vereadora Lorena retoma a fala e diz que na hora do projeto pediu a nobre, se seria um aparte e a mesma disse que estava em discussão, então não falou mais nada porque a vereadora Kassia realmente estava correta e diz que foi apenas uma confusão (troca de palavras) que fez no momento. – O VICE-PRESIDENTE PATRIK, DIRIGINDO A SESSÃO NO MOMENTO, PEDE A VEREADORA KASSIA POR FAVOR PARA DEXAR A VEREADORA LORENA FALAR NO SEU MOMENTO DE TRIBUNA, QUE ESTÁ NO SEU DIREITO DE 5 MINUTOS. - A VEREADORA KASSIA CONTINUA A FALAR MAIS SEM POSSIBILIDADE DE TRASNCRISSAO POR FALTA DE ÁUDIO – Retomando a Vereadora Lorena diz que está no seu direto e fala que a Vereadora Kassia está certa na sua colocação e que foi um erro durante a condução da discussão do Projeto e que se atrapalhou e falou errado (trocando a palavra discussão por aparte). Sobre a questão do uso de tribuna por municíipes falou que o projeto tramitou quando a mesma ainda estava de repouso. Fala que não pôde ter seu direito de fala nesse momento, pois a vereadora Kássia continua falando na sua vez e pede que fique registrado em ata tamanho desrespeito, e diz que a tribuna é livre e pode falar. Diz que o projeto que regulamenta o uso da tribuna da direito a população estar aqui falando, antes não tinha nenhum projeto, e que a mesa esta aqui para fazer a organização e quem quiser ver o projeto esta disponível, que aos cidadão dá-se o direito a fala de 10 minutos e que hoje em tribuna vereador tem direito a 5 minutos, então o projeto da direito ao dobro de fala, mais 2 minutos caso exceda nas colocações e mais 3 em caso de perguntas, totalizando 15 min, ou seja, que os cidadãos podem falar e que é importante que venham e tragam temas que falam em prol de toda sociedade, fala que o uso da tribuna é 10 minutos mais os tempos adicionais, enquanto vereador tem apenas 5 minutos. Sem mais, finaliza sua fala e pede desculpa pelo momento. - Não tendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

presente Sessão, e após lavrada a presente ata será lida, discutida e aprovada e assinada por mim 1º Secretário e pelo Presidente.

ISMAEL DOS SANTOS MAGALHÃES

.....

LORENA BRUNA BRITO DE MELO

.....